



Termo Aditivo Nº 28/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA (CONVÊNIO Nº 18/2018) QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO
DE UNIÃO-PI**

Autos do Processo nº 19.0.000104604-0

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS** e o **MUNICÍPIO DE UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.606/0001-30, com sede na Praça Barão de Gurgueia, nº 443, Centro, CEP 64.120-970, na Cidade de União, neste ato representado pelo seu atual gestor, Sr. **PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, e o disposto no artigo 25, caput, e 116, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, bem como na forma seguinte:

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública, bem como o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público desenvolvido;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada, por igual período, a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 18/2018, com data final em 15 de março de 2022.

TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57 c/c 116 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, pelo TJPI.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONVENIENTE E CONVENIADO.

Teresina (PI), 03 de março de 2020.


Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito do Município de União